

Absolvido o réu acusado como mandante da morte de Antonio Cunha

Sob a presidência do Juiz de Direito de Resende, dr. Vitor de Magalhães Cardoso Rangel Jr., pelo o titular da 2ª Vara desta Comarca está licenciado, instalou-se terça-feira última, às 13h, no Fórum Itabianense, a 3ª sessão ordinária do Tribunal do Júri, ante enorme expectativa da população Iguassuana, porque iria entrar em julgamento o réu João Naziazeno, sob a acusação de ter mandado assassinar, em dezembro de 1958, na localidade de Austin, o vereador udenista Antônio Cunha.

Respondiam pela defesa do acusado os advogados Paulo Fróes Machado e José Valadão. O

Julgamento de sensação. — Vitória do advogado Paulo Machado. — Livre o réu João Naziazeno; o Tribunal negou fosse ele o mandante por 6x1 e também que tivesse participado do crime por 5x2. — Zé da Gruta condenado novamente.

Ministério Pùblico representava-o o Promotor Substituto da 2ª Vara, dr. Ronald Cardoso Alexandre, que assumira o cargo, na véspera, por permuta com o seu colega José Cardoso Távora

E como auxiliar da acusação, assumiu a tribuna o conceituado advogado Mário Guimarães.

Constituiam o Tribunal do Júri os jurados srs. dr. Zorli Martins, Denunciado de Sousa Ribeiro, Orlando Vilarinho Cardoso, Agostinho Mattins Duarte, Cândido Faris, Plínio Samuel Pessoa e Antônio de Sousa Rezende.

O salão do Tribunal do Júri ficou superlotado, tal o interesse do povo em torno do julgamento, que se estendeu até cerca de 2h da madrugada. E os debates, entre os advogados de defesa e acusação, atingiram momentos de sensação.

O ilustre advogado Paulo Machado obteve expressiva vitória, pois tinha-se a impressão que sua causa não era fácil, principalmente tendo que se defrontar com a experiência e segurança de seu colega Mário Guimarães.

Foi indiscutível o resultado: o Júri negou fosse João Naziazeno o mandante do crime por 6x1 e por 5x2 que ele tivesse tomado parte na tocaia.

A sessão do Tribunal do Júri prosseguiu quinta-feira, quando entrou em julgamento, pela 2ª vez, o réu José Ferreira Albuquerque (Zé da Gruta), condenado da 1ª vez a 16 anos. Sob a acusação de ter assassinado, em Andrade Araújo, em junho de 1958, o jovem de 17 anos, Adauto.

(Conclui na 7ª página)

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 5 de Agosto de 1962

N. 2.368

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA PRINCESA DO OESTE

NOS que vivemos no enervante clima de buzinas e alto-falantes eletrônicos do Rio de Janeiro e vizinhos, precisamos de uma fuga periódica...

Abençoadamente, formos convidados para um congresso na admável Campinas.

Após as nossas cenas, lamentáveis e previstas, de depredações e roubos, vale por um banho espiritual a visita à Princesa do Oeste...

Com seus quase trezentos mil habitantes, a pequena capital do aeroporto de Viracopos não é uma admirável ducha para educação do sistema municipal, em troca,

a mais.

As grandes capitais sugam as energias das cidades consideradas satélites.

Essa observante situação acaba sufocando até mesmo as atividades intelectuais.

Campinas deveria desaparecer ante o crescimento de São Paulo, com seus tentáculos múltiplos, suas fábricas, suas universidades, suas diversões...

A cidade, porém, fez a sua independência! A própria natureza a abençou! A neblina que fecha o aeroporto de Congonhas, barrando a atividade intensa aérea, está deslocando os aviões para Viracopos!

Uma estrada derruba o tráfego rodoviário para fora da cidade de Campinas. Foi uma

bendão para o descanso da cidade. Mas suas atrações foram os viajantes internacionais a uma visita. E muitos ficaram, em seus magníficos hotéis, gozando da paz de sua vida noturna e da abundância e pureza de seus alimentos.

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Uma semana bastaria, a qualquer carioca, ou fluminense vizinho, para total recuperação orgânica, ou psíquica.

Rui Barbosa, homenageado em uma das praças, olha tristonho para a praça das andorinhas!

Raízes múltiplas são apresentadas para explicar o desaparecimento da casa das andorinhas. O maior espetáculo de

Carlos Gomes. Não se ouve a protófona do Guarani, ecoando e retumbante pelos céus. Sente-se, porém, a ária de Cecília modulada suavemente nas veias do bosque citadino.

Campos Sales, petrificado grita financeiramente pelo progresso contínuo de sua cidade.

S. Paulo não conseguiu observar Campinas. Seus jornais, suas estações de rádio, suas equipes de futebol, suas faculdades disputam, em pé de igualdade, os ouvintes, torcedores e alunos!

Campinas possui 1.500 ruas pavimentadas e arborizadas. Quatorze parques infantis. Trinta hotéis. Cinquenta bibliotecas. Oito faculdades superiores. Cinquenta estabelecimentos de ensino médio. Trezentas unidades de ensino primário. Seis jornais. Três rádios emissoras. Sessenta pensões atraem 40.000 estudantes do interior. Vinte jardins encantam a cidade das andorinhas infantis!

O Museu de História Natural e o Instituto Agrônomico orgulham os campineiros! Esse ambiente, alegre e espírito-ritualizante, hospedou trezentos e cinquenta congressistas do Brasil (de Pernambuco a Mato Grosso), para debaterem as questões do menor abandono.

O homem do campo, aquele que se debate no amanho da terra, nunca fôr lembrado como nestes últimos tempos!

A velha e tradicional Campinas, sem uma criança sequer esmolando pelas suas ruas limpas e asfaltadas, debatê-lo mais grave problema do momento social brasileiro.

Preconizam, igualmente,

Reforma Eleitoral...

Detendem, também, a Reforma Bancária...

Comentam, os entendidos no assunto, a necessidade de uma Reforma Tributária — que possibilite o equilíbrio das finanças públicas e melhore sensivelmente a distribuição social da riqueza, sem a qual não será possível obter êxito na solução dos mais urgentes problemas nacionais.

O atual Governo, desde a queda do Império, com o batimento de Pedro II, é o que

expôs em sua salina beneficente, com a esperança de fizer bem situada perante os santos, visando a garantir

ruivo risinho no céu....

A agricultura e a indústria

O PRESIDENTE da República, dr. João Goulart, perante uma concentração de lavradores reunidos na Paraíba do Norte, segundo notas estampadas na imprensa, concitou os trabalhadores do campo a transformarem imediatamente as Ligas Camponesas em Sindicatos, a fim de que possam defender legalmente suas reivindicações.

Defendeu s. exa. a criação dos Sindicatos Agrários, de patrões e empregados, por haver reconhecido que faltam ao lavrador melhores condições para dar uma contribuição mais positiva à produção.

Já se encontram prontos no Ministério do Trabalho os regulamentos definindo a iniciativa presidencial.

Espera-se que seja o melhor caminho entre camponezes e donos de terra, para um entendimento que resulte em benefício do País.

De há muito se vem cogitando da Reforma Agrária, o que parece hilariante comédia de políticos interessados nas eleições de outubro, na garantia de seus postos estaduais ou federais...

O homem do campo, aquele que se debate no amanho da terra, nunca fôr lembrado como nestes últimos tempos!

Afirmam que a Reforma Agrária pôr fim às dificuldades, às tensões, à baixa da produção e à miséria no campo.

Preconizam, igualmente,

Reforma Eleitoral...

Detendem, também, a Reforma Bancária...

Comentam, os entendidos no assunto, a necessidade de uma Reforma Tributária — que possibilite o equilíbrio das finanças públicas e melhore sensivelmente a distribuição social da riqueza, sem a qual não será possível obter êxito na solução dos mais urgentes problemas nacionais.

O atual Governo, desde a queda do Império, com o batimento de Pedro II, é o que

expôs em sua salina beneficente, com a esperança de fizer

ruivo risinho no céu....

A agricultura e a indústria

mais tem enfrentado gravíssimos problemas...

Até se encontram, de norte a sul, zonas ligadas por inundações, secas ou geadas, — falta de gêneros de primeira necessidade, — oposição sistemática a atos de benemerência, — crises e desequilíbrios, — greves de proletários e de estudantes, — desvalorização da moeda circulante, etc., etc.

Instado a opinar sobre o plano de abastecimento, a ser executado pelo dr. Renato Costa Lima, uma das mais notáveis figuras do presente governo, declarou o governador da Guanabara que o problema não é difícil de resolver:

"Difícil é conciliar os interesses da demagogia e da corrupção. Acho a situação do País muito séria, e não me presto a palhaçadas".

Que resultará da inovação dos Sindicatos Agrários? Não será um movimento para intervenções indebitas dos exploradores da ignorância dos proletários do campo, mas suas manobras políticas?

Assim nos encontramos diante de um quadro contraditori, moral e político, sob o plano administrativo do "parlamentarismo", endossado por uns e rejeitado por outros.

Aguardemos o anúncio plebiscito e o sistema da "cédula única".

A LAPIIS...

Transformação das Ligas

Silvino Silveira

D. Dodó

Cial Brito

ÉRICO VERÍSSIMO, o autor de "Olhai os lirios do campo" e de tantos outros êxitos de literatura, cujo terceiro volume de "O arquipélago" está em primeiro lugar nas listas de "best sellers", seguindo as pegadas dos antecessores — acada de ser classificado, em curta e incisiva entrevista de Agripino Gómez a "Manchete", como um dos maiores romancistas vivos do país.

Vieram-me à mente as palavras concedidas à revista pelo edustico demolidor de "Zero à esquerda", ao surpreender-me noutro dia em São Paulo assumindo atitude com a certeza personagem de Érico em "Caminhos cruzados".

Há na estação rodoviária da aludida cidade norteamericana um engraxate que, vítima de acidente, não promoveu as pernas. Embora eu não precisasse, na ocasião, de instruir os sapatos, fiz questão de ser cliente seu atribuindo-lhe ampla gorjeta, apenas dosada e suficiente para não lhe dar a característica de esmola.

Sai, em seguida, feliz comigo mesmo, a exemplo do secretário que praticou a boa ação do dia. Até que percebi a analogia, "mutatis mutandis", com o procedimento de D. Dodó (este é o nome da criação de Érico a que me referei), pessoa rica que distribuía migalhas aos pobres e experimentava sensação de intensa beatitude — em geral traduzida nos desenhos animados pela aposição de halos

Não pode deixar de rir de mim próprio, simultaneamente, reconhecer a força e a universalidade do tipo romântico, que praticou a boa ação do dia. Até que percebi a analogia, "mutatis mutandis", com o procedimento de D. Dodó (este é o nome da criação de Érico a que me referei), pessoa rica que distribuía migalhas aos pobres e experimentava sensação de intensa beatitude — em geral traduzida nos desenhos animados pela aposição de halos

No final, reconheci a força e a universalidade do tipo romântico, que praticou a boa ação do dia. Até que percebi a analogia, "mutatis mutandis", com o procedimento de D. Dodó (este é o nome da criação de Érico a que me referei), pessoa rica que distribuía migalhas aos pobres e experimentava sensação de intensa beatitude — em geral traduzida nos desenhos animados pela aposição de halos

No final, reconheci a força e a universalidade do tipo romântico, que praticou a boa ação do dia. Até que percebi a analogia, "mutatis mutandis", com o procedimento de D. Dodó (este é o nome da criação de Érico a que me referei), pessoa rica que distribuía migalhas aos pobres e experimentava sensação de intensa beatitude — em geral traduzida nos desenhos animados pela aposição de halos

No final, reconheci a força e a universalidade do tipo romântico, que praticou a boa ação do dia. Até que percebi a analogia, "mutatis mutandis", com o procedimento de D. Dodó (este é o nome da criação de Érico a que me referei), pessoa rica que distribuía migalhas aos pobres e experimentava sensação de intensa beatitude — em geral traduzida nos desenhos animados pela aposição de halos

No final, reconheci a força e a universalidade do tipo romântico, que praticou a boa ação do dia. Até que percebi a analogia, "mutatis mutandis", com o procedimento de D. Dodó (este é o nome da criação de Érico a que me referei), pessoa rica que distribuía migalhas aos pobres e experimentava sensação de intensa beatitude — em geral traduzida nos desenhos animados pela aposição de halos

No final, reconheci a força e a universalidade do tipo romântico, que praticou a boa ação do dia. Até que percebi a analogia, "mutatis mutandis", com o procedimento de D. Dodó (este é o nome da criação de Érico a que me referei), pessoa rica que distribuía migalhas aos pobres e experimentava sensação de intensa beatitude — em geral traduzida nos desenhos animados pela aposição de halos

No final, reconheci a força e a universalidade do tipo romântico, que praticou a boa ação do dia. Até que percebi a analogia, "mutatis mutandis", com o procedimento de D. Dodó (este é o nome da criação de Érico a que me referei), pessoa rica que distribuía migalhas aos pobres e experimentava sensação de intensa beatitude — em geral traduzida nos desenhos animados pela aposição de halos

Domingo, 6-VIII-1962

CORREIO DA LAVOURA

Nova Iguassú tem, em duas Zonas, 106.871 eleitores

Dia 30 de julho último, em audiência pública no Fórum Itabaiana, cumprindo-se assim o disposto no art. 16 da lei n. 2.550, de 25-7-55, encerrou-se a inscrição de eleitores neste Município, bem assim as transferências. E todos os títulos, expedidos e subscritos, estavam prontos para serem entregues aos eleitores.

O último título de eleitor inscrito na 7ª Zona recebeu o número 58.024 e o na 67ª Zona o número 48.847, o que dá a este Município, para o próximo pleito de outubro, um total de 106.871 eleitores!

SEGUNDAS VIAS — No próximo dia 9, também em audiência pública no Fórum, encerrará-se a expedição de segundas vias de título eleitoral.

BOA MEDIDA — O Juiz Eleitoral, segundo nos informou o digníssimo Juiz dr. Enéas Marzano, poderá aceitar, até 27 de corrente, abaixo assinado de eleitores interessados em que, em seus bairros residenciais, seções se instalem. Basta para isso um simples requerimento com os nomes (300, no mínimo, para cada uma) e os números dos títulos. E os bairros residenciais serão beneficiados com a descentralização das seções eleitorais.

EDITAL DO JUIZO ELEITORAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os últimos processos de transferência deferidos foram dos eleitores Dulce Pereira Ferreira, Anete Vieira Lima Alves, Beatriz Edith Beck, Ernestina Ferreira da Silva, Erotides Silva e Dalva Martins Ribas Silva, cujos títulos tomaram, respectivamente, os números 58.019, 58.020, 58.021, 58.022, 58.023 e 58.024. Dado e passado aos 30 dias do mês de julho de 1962, nesta cidade de Nova Iguassú. Afixe-se no local próprio, encaminhando-se cópia à imprensa.

ENÉAS MARZANO, Juiz da 27ª Zona Eleitoral

Voluntárias de Nova Iguassú em festa

Por motivo da passagem do segundo aniversário de sua benemerita existência em Nova Iguassú, sob a presidência da ex-ma. Odila Pedrosa, o Núcleo das Voluntárias, integrado por numerosas senhoras de nossa sociedade, reuniu-se festivamente no salão do Nova Iguassú Country Clube, quinta-feira última, à tarde, num chás tão elegante quanto cordial e emotivo.

Participaram da festa das Voluntárias iguassuanas, que recepcionaram distintas visitantes, como a sra. Elisa Coimbra Bueno Lynch, que preside a Organização das Voluntárias no Rio de Janeiro, alguns cavalheiros, como o prefeito Arruda Negreiros e os drs. M. C. Florence, Renato Pedrosa e Mauro Arruda.

Discursaram as sras. Elisa Lynch, Odila Pedrosa e Heloisa Lopes de Sousa, além dos drs. prefeito Arruda Negreiros e gen. Antônio Molina.

A sra. Lynch prometeu doar quatro máquinas de costura ao Núcleo de Nova Iguassú. E tanto o gen. Molina como a sra. Heloisa Lopes de Sousa, filiados à Aliança Eleitoral pela Família, falaram com veemência contra os extremismos da esquerda e da direita, e em defesa da democracia.

AVISO

A firma comercial e industrial INDÚSTRIA DE CALÇADOS SPARTA LTDA., estabelecida à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1598, nesta cidade, comunica a quem interessar possa que toda a documentação da firma acima mencionada, referente ao período de 1957 a 1961, foi roubada da Kombi, nº 14-9124 (RJ), de propriedade de um dos sócios da firma aliada, no dia 14 de julho de 1962, na Praça da Liberdade.

Nova Iguassú, 18 de julho de 1962.

(a.) Audálio M. Albuquerque

Campeonato Estadual de 1962

■ cargo da Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo

Programa das provas a serem disputadas no Estado Municipal:

11 de agosto, 13h — Fuzil de Guerra.
Atradores: Silviano Vigné, Antônio Paulo Cabral, Raimundo Telles e Newton Gonçalves de Sousa.

Reservas: Max Kreis, Siegfried Nonnenbroich e Klaus Arthur Weber.

12 de agosto, 8h30m — Carabina 3/20 e deitado.
Atradores: Antônio Paulo Cabral, Siegfried Nonnenbroich, Max Kreis, Jean Vigné e João Sebenkovas.

Reservas: Klaus Arthur Weber, Ricardo Luiz Cabral e Newton Gonçalves de Sousa.

13 de agosto, 13h — Revólver U. I. T.
Atridores: Silviano Vigné, Abdala Seoud, José Vaz Teixeira e Jean Vigné.

19 de agosto, 8h30m — Pistola livre.
Atridores: Silviano Vigné, Luiz Martim Dalleprane, Abdala Seoud e José Vaz Teixeira.

26 de agosto — Siluetas.
Atridores: Silviano Vigné, Jean Vigné, Abdala Seoud e Siegfried Nonnenbroich.

Reservas: Karl Victor Buskile, Ivo Vigné e João Sebenkovas.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos no mês de julho p. finado:

30, dr. Luiz Russo;
30, menino Zilmar, filho do sr. e sra. prof. Z. Paula Barros, residentes em Sete Lagoas (MG);

30, prof. José Maria Neves;
30, sra. Antônio Braz Santos, esposa do sr. Antônio Santos Neto;

30, gêmeas Maria da Glória e Maria das Anjas Pereira de Menezes;

30, sra. Dilce Santana Goulart;

30, sr. Manoel Simões da Costa;

31, sr. José Carielo de Almeida;

31, jovem René Granado Fº;

31, sr. Osvaldo Marques;

31, cantor Inácio Lotilo.

Fizeram anos neste mês:

1, sr. Abel Marques, diretor-fundador do orfanato esperanista Viverenda da Luz;

1, menino Carlos, filho do sr. e sra. Carlos Marques Rolo;

1, menina Ivete, filha do sr. e sra. investigador Louival Nunes Leite;

1, sr. Orlando Paulo dos Santos;

2, des. Acácio Aragão de Sousa Pinto, ex-Juiz de Direito desta Comarca e ilustre patrono da nossa biblioteca jurídica;

2, sr. Tito Ferreira;

2, cap. Mário Fernandes Freire;

3, sra. Zilda Rangel de Oliveira, esposa do cap. Antônio Augusto de Oliveira;

3, sr. Alcebíades Soares de Melo;

3, menina Sônia Luiza de Almeida;

3, dr. João Barbosa Ribeiro, decano dos advogados que militaram no Fórum local, e figura das mais conceituadas em nossa sociedade.

Fizeram anos ontem:

— sra. Sílvia Menezes Samponio;

— sra. Emilia Guimarães Ribeiro, esposa do sr. Jaime Antônio Ribeiro.

— Hoje, faz anos a sra. A. R. Paolini da Silveira Leone.

Tem novo chefe o Pôsto de Análise de Vinhos em N. Iguassú

Candidatas à Rainha da Primavera

Hoje, com início marcado para as 21h, será realizada a apresentação das candidatas já inscritas no concurso para a eleição da Rainha da Primavera de 1962. Esperamos do grande social grande apoio e incentivo a essas moças, pois, com a aceitação de seus nomes, estão elas trabalhando, de modo decisivo, pelo engrandecimento do Clube. No último domingo fizemos a reabertura de nossa sede social, com a realização de grande noite dançante a cargo do conjunto Escarlata Seta, dirigido por Vicente Alves constituído por rapazes de nossa cidade. Foi um suscioso acontecimento, para isso culminando esse magnífico conjunto musical.

Futebol de Salão

Dia 31 de julho último apresentou-se, em nosso Ginásio, o Fluminense F. C., do Estado da Guanabara, com seus 2º quadros de futebol de salão. Nos 2º quadros vencemos na contagem de 4 a 3; e, nos 1º quadros, levou a melhor o clube guarabino pelo score de 4 a 2. Esse jogo constituiu, sem dúvida alguma, a maior atração esportiva do mês de julho, em nosso Município.

Na próxima terça-feira, dia 7, novo jogo de futebol de salão, agora contra as equipes do Meriti E. C., do vizinho Município de São João de Meriti.

Notícias Esportivas

A "guerra"

Deviamos dizer hoje dos lamentáveis incidentes ocorridos no Morro Agudo 3 x Miguel Couto 2, em consequência de quais, baleado, um dos protagonistas baixou hospital, porém, era cidadão de nossa sociedade da sra. Irene Perrone.

Exclusivamente. E o que houve domingo é um caso crônico policial. Ficamos, pois, com o que restou de esporte.

Dois aspirantes únicos — Suspensão o campeonato — Reunião decisiva — Má fase do Gigante — Recomeçam os games

Com a derrota do Miguel Couto, o título de campeão do futebol deste ano ficou restrito, praticamente, a dois únicos candidatos: Morro Agudo e Mesquita, este com 3, aquele com 2 pontos. A saída do "Miguelão", agora a 4 e 3 pontos distante dos líderes, é muito mais difícil, no que se refere ao tri, porquanto para lá chegar há de manter-se invicto nos compromissos finais, à espera de tropas improváveis dos clubes que o antecederem.

★ A LID houve por bem suspender a realização da partida da rodada desta tarde. O prosseguimento do certame será resolvida na decisiva reunião dos clubes, convocada para amanhã, à noite.

★ Não obstante os esforços do grande esportista que é o Gilson Freitas, o Gigante atravessa, evidentemente, má fase. Vejamos: desligado do campeonato, por não saldar seus compromissos tabelados e a JDD suspendeu, por 1 ano cada, dois de seus atletas, eliminando, ainda, um outro, o Almir M. Gimenes.

★ Inicia-se hoje a fase decisiva do certame de juventude, que reune os campeões e vice-campeões das chaves A, Belford Roxo e Mesquita e B, Filhos de Iguassú e Morro Agudo. A tabela marca para amanhã: Filhos de Iguassú x Mesquita e Belford Roxo x Morro Agudo.

Esporte da rede

Na 4ª-feria, às 18h30m, reunião para tratar do campeonato de voleibol nas categorias feminina e masculina. É certa a participação de Iguassú, IBC e Tênis Clube.

O "novel"

Ontem, o Tênis Clube homenageou seus bi-campeões do futebol de salão, com um baile. A LID, na oportunidade, fez entrega do diploma e das medalhas alusivas ao feito.

★ Chegam ao final, sábado próximo, os campeonatos de futebol de salão juvenil e infanto-juvenil, com os preciosos F. Iguassú e Aliados, Real x IBC, Tênis Clube x Iguassú. O alvi-negro é líder em ambas as categorias.

Rapidinhas

O 36º aniversário do Belford Roxo foi comemorado, aliado passado, com concorrido baile. ★ Complementando as comemorações iniciadas domingo último, da conquista do título da milha, o Unidos de Morro Agudo, promoveu ontem o baile dos campeões.

★ Na madrugada de hoje, o campeonato de xadrez, que é o mais difíceis, no que se refere ao tri, porquanto para lá chegar há de manter-se invicto nos compromissos finais, à espera de tropas improváveis dos clubes que o antecederem.

★ Em Sta. Eugênia, Aliados x Vasquino; em Paracambi, Tênis Clube x Belford Roxo. Dois amistosos de hoje.

SANTO DE HOJE

Comunicação Santa Afra e suas companheiras, Mts.

Era de Augsburg, nos territórios de Vindelicia e Rheieta, atingida pela perseguição do religião de Cristo ordenado por Dioeciano e Marimiano, juntamente com suas fiéis companheiras Digna, Eunomia e Eutropia, mulher mal amada, pagão, cujo culto predileto era o de Venus, arrependeu-se de seus pecados e converteu-se a uma vida santo, orientada pelo bispo Narciso, que a perdoou e batizou.

Depois, recusando-se a obedecerem ao Juiz, que exigia rendesse elas homenagens deshonradas, foram condenadas à morte pelo fogo (sec. IV).

Nova Iguassú, 20 de julho de 1962.

REBELLO FERREIRA

TRABALHOS TIPOGRÁFICOS
Informações com o sr. de inicio na redação desde junho

Francisco Manoel
o pera, oceano
para entre os p...
p... oceano inter...
nao, oceano
do grande, po...
Embrapa, po...
Vereador: ED

IGUASSÚ

Francisco Manoel Brandão

VIII - QUINTAIS DE ONTEM

Silêncio!

A cidade de Iguassú,
a bela Nova Iguassú,
vai despertar, prosseguir!

Quintais enormes, plantados:
frutos pendentes nos galhos:
manga, laranja, banana,
sapoti e cambucá.
jaboticada — pretinha!
pitanga bem vermelhinha
por sob galhos sem folhas
carregados de cajá!

Pinha, abacate, limão,
tamarindo, carambola,
jaca, laranja da terra,
goiaba branca e vermelha,
groselha, abiu, araçá,
delicioso mamão!

Tacho no fogo, geléia,
capile para o refresco,
doce em calda, doce em massa,
sobremesa feita em casa
por mãos hábeis, operosas
e de vez por mimosas,
adestradas por Mãe-prata,
fazendo as coisas com graça.

Economia caseira,
indústria sentimental
Onde o engenho mais moderno
foi buscar as sugestões,
arrejadas soluções
para o impulso industrial.

Grande lição do passado,
grande exemplo oferecido
à técnica e à ciência,
à economia futura,
na qual o Estado define
o exemplo de sua origem,
a sua infra-estrutura.

Evolução que conduz
à Justiça social!
Democracia na mesa
brindando a grande conquista
numa lição de quintal!

O cachalo está na ceva,
e as poedeiras nos ninhos
façendo o tempo render
e o quintal oferecer
rendimento, produzindo
à economia caseira,
ao lazer remunerado,
aproveitando o tempo
e o valor do tempo vago,
o valor dos intervalos.

O pern, cheio de impásia,
por entre os patos que graxnam,
por entre pãos, marrecos,
preenche bem com seu canto
o silêncio intercalado
nas clarinadas dos galos.
Como o porco, ele não sabe
do grande dia fatal.
Embragado, porém,
com doce vinho do Porto,
nada importa se for morto
para o Dia-de-Natal!

O cachaço é que protesta,
Faz parte da grande Festa
e na fartura da mesa,
por entre tanta beleza,
esquece-se a gritaria
dum porco morto a punhal.

— Cristo nasceu!...
— Aonde?...
— Em Belém!...

O galo, a vaca-de-leite,
o carneiro paciente
são fatores decisivos
nos quadros da economia
demonstrados no quintal.

Despesas que se atenuam
nas grandes festas do lar:

batizado, casamento,
Ano Bom ou Santos Reis,
aniversário ou Natal!

O cheiro-verde, os legumes,
nos planos da economia,
são bem cuidados nas hortas,
como as flores nos jardins,
como as rosas no rosal.
Utilidade e beleza

propiciando riqueza.

Belo esforço do passado,

exemplo sempre lembrado

por quem recorda o Brasil

interpretando a unidade

do seu todo nacional!

Lição do Lar, da Família,

fomentando a economia

nas lições de cada dia,

numa lição tão singela,

numa lição de quintal!

Iguassú participando
desse história lisonjeira;
em cada lance marcando
o seu sinal de presença,

nossa orgulho e nossa crença

na lição tão preciosa

da Família brasileira!

Goiânia, em 25/7/962.

Câmara Municipal de Nova Iguassú

Relatório da Comissão Especial de Tomadas de Contas

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguassú:
Honrados pela designação feita por V. Exa., para integrarmos a Comissão Especial de Tomadas de Contas, incumbida de "fazer a Tomada de Contas no período compreendido entre 2-março-1961 e 3-março-1962, se manifestando sobre as mesmas e sugerindo as medidas que se fizerem necessárias".
Na responsabilidade da ex-Presidente desta Câmara — Vereador Abdiel Duarte, vimos apresentar o respectivo relatório, após a audiência do principal responsável e depois de várias diligências.

Originou-se a presente Comissão no requerimento do Vereador Jacy Modesto da Silva, em cujo entendimento fez V. Exa. expedir a Ofício nº 2/62, de 13-4-962, designando-nos para, em Comissão especial, fazermos a referida Tomada de Contas.

De que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se:
a) — Que de forma alguma o ex-Presidente Abdiel Duarte quis fazer a prestação de suas contas perante esta Comissão;
b) — que, na oportunidade, alegara que só o faria perante a Presidência da Câmara, no dia da instalação do 2º período ordinário, ou seja, a 3 de julho de 1962;
c) — que tal prestação não se operou como predissera o ex-Presidente Abdiel Duarte, pois já alcançavam o término dos trabalhos da citado período ordinário, sem que o mesmo se dignasse, ao menos, comparecer a esta Câmara Municipal.

De todo o exposto, somos de opinião:
a) — Que o ex-Presidente Abdiel Duarte é legal e perfeitamente responsável por todo o movimento financeiro deste legislativo, praticado no período de 3 de março de 1961 a 3 de março de 1962, sendo o único que movimentou os dinheiros públicos requisitados;
b) — que, assim, está o mesmo obrigado a fazer a prestação das contas do seu mandato — na conformidade dos artigos nºs. 1.º e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Definida a situação do Vereador Abdiel Duarte, ex-Presidente

José Fróes Machado

ADVOCADO

Diligentemente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 35
1º and. Tel. 282 - N. Iguassú

CURSO DE TRABALHOS E PINTURA

Prof. Misses

Início a 1º de agosto. Duas aulas por semana
Travessa Quaresma, 25 - Apto. 101 - Nova Iguassú

da Câmara Municipal, concluímos, sugerindo a V. Exa. que submeta ao plenário da Câmara a adoção das seguintes medidas:

a) — Sustação imediata do pagamento de subsídios ao Vereador Abdiel Duarte, até que o mesmo venha prestar contas de sua gestão na Presidência da Câmara Municipal, correspondente ao período de 3 de março de 1961 a 3 de março de 1962;

b) — ingresso em Juiz com a competente "Ação Cominária", na conformidade do disposto no artigo 302, inciso 5, do Código de Processo Civil, no sentido de compelir o referido Vereador Abdiel Duarte a fazer a prestação de suas contas, prosseguindo-se até final execução de sentença.

Dessa forma, na certeza de havermos enviado todos os esforços para bem cumprir o mandado que V. Exa. nos conferiu, apresentamos nossas respeitosas saudações.

Nova Iguassú, 19 de julho de 1962.

Jacy Modesto da Silva — Presidente.
Walter Faría Pacheco — Relator.
Nair André — Membro da Comissão.
Arthur Luras de Almeida — Membro da Comissão.

ACREDITE... por favor

Cultura Espiritual

A Religião Judáica

Rev. Joel Polycarpo

IV

O PROFETISMO.



Considerando ainda este aspecto da Legislação do judaísmo, que também se chama mosaica, notamos que, no cumprimento desta obra encerrada, os profetas não só reenvolviam o passado e se ocupavam do presente, mas preparavam o futuro, reforçando as suas exortações e as suas censuras por meio de pregações especiais. Mesmo quando não fossem elas adivinhos, pois, na realidade não o eram. (Somos contrários e não aceitamos em hipótese alguma a opinião corrente que transforma os profetas em adivinhos).

Os profetas foram uns bandeirantes, pioneiros, intérpretes e proclamadores do pensamento de Deus. O profeta "pro" (em grego "profétis"), tem um valor intensivo e não temporal, como em proclamar, pronunciar. As suas predras eram diferentes, um fato que, ao contrário dos poetas gregos e latinos, não lamentavam a decadência dos tempos, chorando estérilmente um passado irreparável, mas tinham o olhar fixo no futuro, anuncianto que Deus castigaria Israel e o purificaria mediante graves punições; e que subsequentemente estabeleceria sobre a terra o seu reino de justiça e de paz. Estas profecias, referentes ao futuro, chamam-se profecias messianicas — (a palavra "messianico" pode ser usada de dois modos: um em sentido mais lato, compreende tudo quanto se refere ao desenvolvimento do reino de Deus; e em sentido mais restrito interessa a pessoa do rei ideal, o Messias).

Uma das características da religião judaica que podemos considerar gloriosa, é a de aprofundar a noção da natureza de Deus e das relações do homem com Ele.

O conceito monotheísta imprime na religião judaica um caráter todo seu, que a eleva acima das religiões anteriores e coexistentes. Nas profecias, Jave não é só o Deus verdadeiro, mas é o Senhor e Juiz supremo do universo; o Seu governo abrange todo o mundo, e o objeto dos Seus desígnios é conduzir todos os povos ao reconhecimento da Sua majestade (Isaias, cap. 11:9). As verdades originalmente reveladas ao povo hebreu são destinadas a tornar-se o patrimônio da humanidade...

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Segundas, quartas sextas-feiras, das 8:30 às 10:30 horas

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua dr. Floresta Miranda, 217-N. Iguassú

TROVAS

Só nessa tarde da vida
cheio de saudades minhas,
como um telhado de igreja,
tolo cheio de andorinhas...

Adelmar Tavares

Estrelas... luzes eternas
que a noite traz no regaço,
as estrelas são lanternas
que Deus acende no espaço...

Waldemiro Portugal

Saudade — os olhos de um monge
escondidos chorando,
na solidão do convento,
do próprio Céu duvidando...

Symaco da Costa

Teus braços me apertam tanto
que, meu bem, me falta o ar.
Mas quem me dera tivesse
mais braços pra me apertar.

Chico Veiga

Pensamentos

Apenas se mede a desolação
do coração, quando nos cerca
o isolamento.

Chateaubriand

A censura é o impôsto da
inveja sobre o mérito.

Stern

O que ganhamos pelas armas
em meio ano, precisa ser de-
fendido em meio século.

Moltke

Dessa forma, na certeza de havermos enviado todos os esforços para bem cumprir o mandado que V. Exa. nos conferiu, apresentamos nossas respeitosas saudações.

Nova Iguassú, 19 de julho de 1962.

Jacy Modesto da Silva — Presidente.

Walter Faría Pacheco — Relator.

Nair André — Membro da Comissão.

Arthur Luras de Almeida — Membro da Comissão.

Musset

A opinião pública é um poder inviolável, misterioso, a que

nada resiste.

Assinaturas

Anual Cr\$ 200,00

Página determinada 80,00

Página indeterminada 60,00

Preço por linha 15,00

Número avulso 5,00

Número atrasado 8,00

Primeira página Cr\$ 120,00

Página determinada 80,00

Página indeterminada 60,00

Preço por linha 15,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 200,00

Número avulso 5,00

Número atrasado 8,00

Primeira página Cr\$ 120,00

Página determinada 80,00

Página indeterminada 60,00

Preço por linha 15,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 200,00

Número avulso 5,00

Número atrasado 8,00

Primeira página Cr\$ 120,00

Página determinada 80,00

Página indeterminada 60,00

Preço por linha 15,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 200,00

Número avulso 5,00

Número atrasado 8,00

Primeira página Cr\$ 120,00

Página determinada 80,00

Página indeterminada 60,00

Preço por linha 15,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 200,00

Número avulso 5,00

Número atrasado 8,00

Primeira página Cr\$ 120,00

Página determinada 80,00

Página indeterminada 60,00

Preço por linha 15,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 200,00

Número avulso 5,00

Flagrantes Brasileiros
Vida média no Brasil

O brasileiro vive, atualmente, uma média de 43,7 anos; as mulheres estão pouco acima desta quota (46,0 anos), enquanto que os homens não alcançam este valor, ficando em torno dos 41,5 anos — é o que constata dos dados publicados no volume "Contribuições para o Estudo da Demografia do Brasil", recentemente editado pelo INE.

Comparando-se estes valores com os de alguns outros países, pode verificar-se, grosso modo, a posição mundial do Brasil neste particular. No campo dos subdesenvolvidos, pode-se escolher o Chile, onde o valor para a população total atinge a quota de 45,3 anos, enquanto que, separadamente por sexo, ficam ao nível de 43,9 anos para os homens e 46,8 anos para as mulheres; para a Índia, a situação era inferior à do Brasil: 32,1, 32,5 e 31,7 anos, respectivamente; para a Tailândia, os dados eram 30,3, 48,7 e 51,9 anos. Para alguns países desenvolvidos, ver-se-á que estes dados atingem 69,3 anos, como indicação geral na Suécia (68,1 para homens e 70,7 anos para as mulheres); 68,7 anos na Nova Zelândia (67,0 e 70,6 anos para cada um dos sexos); 66,8 anos, no Canadá (64,6 e 68,6 anos) e 65,9 nos Estados Unidos (63,5 e 68,4 anos). Convém observar-se que nos países de civilização ocidental, a vida média da mulher é, em geral, sensivelmente superior à do homem, contribuindo para isso razões de ordem biológica e social.

A discriminação por Unidades da Federação indica que em nenhum Estado esse fator é muito elevado. Apenas o Rio Grande do Sul, com o índice de 53,0, apresentava valor destacado neste particular. No outro extremo, estava Mato Grosso, com 36,3 anos. Depois do Rio Grande, vinham, em ordem decrescente, Santa Catarina (49,4), São Paulo (49,3), Guanabara (47,6), Ceará (45,0) e Paraná (43,1 anos).

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

4 MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú
Cartório do 5º Ofício

Editorial de Citação

Com o prazo de trinta dias:

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber a todos quanto o presente editorial com o prazo de trinta dias virem ou dele notícias tiverem, que por meio cito a todos os interessados certos, para não haver legal contestação, querendo, a época de uso-aplô reteridos por Moysés Alexandre Pereira e sua mulher Cantiléia dos Santos Pereira, sob pena de, não o fazendo no prazo acima, ser por este Juízo decretado o domínio dos requerentes sobre a área de terreno situada fora do perímetro urbano, em Nova Aurora, no 4º distrito deste Município, Bedford Roxo, com 11.072,00 m², de formato irregular, iniciando-se na medida da linha de frente, composta de quatro segmentos, o primeiro começando a 189,00 m do leito da linha férrea de E. F. R. D., com 55,00 m de extensão, onde inicia-se o segundo segmento, que mede 30,20 m, formando com o primeiro um ângulo de 37° 50', dando formação em um ângulo de 3° ao terceiro segmento que mede 46,00 m, iniciando-se em seu término, em um ângulo de 157° 20' o quarto e último segmento, que mede 33,00 m, somando toda a linha de frente 194,20 m; pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada de Babi, mede, em linha reta, 91,00 m, formando com o inicio da linha de frente um ângulo de 77° 30', por onde também confronta com terras de propriedade do sr. Manuel Francisco da Cruz; pelo lado esquerdo, formando um ângulo com o final do último segmento de 88° 30', mede 50,00 m, confrontando por este lado com terras de propriedade de Sylvio de Azevedo; e nos fundos, em uma linha reta de 199,60 m, confrontando com Teodoro Viegas, existindo no terreno uma construção tóica. E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passam o presente, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Sd. Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscritor. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França — Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 1ª Vara.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA
MÉDICO VETERINÁRIO
Av. Amaral Peixoto, 728 ★ Nova Iguassú
Das 17 horas em diante

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS * TRATAMENTO * OPERAÇÕES

Enderéco em Nova Iguassú:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ
Segunda e Quinta-feira, À TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605
Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscrevam-se como sócios da
Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguassú

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.

Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

Para Vereador:
GERALDO MIQUELOTTI (UDN)


IGUASSUANO!

Se votar é um dever, vamos cumprí-lo com o pensamento voltado para os altos interesses do nosso Município.

Como? Colocando nas urnas, em 7 de outubro, o nome dos candidatos dignos e capazes de fazer tudo pela terra iguassuana, cujo progresso e grandeza dependem da atuação firme e patriótica de seus dirigentes.

Nosso voto esclarecerá é que contribuirá decisivamente para a manutenção da ordem democrática e a garantia da liberdade da família cristã brasileira.

Geraldo Miquelotti

CARLOS ALBERTO DA SILVA
AMILTON DE ALMEIDA SILVA
DESPACHANTES OFICIAIS
EUA GETULIO VARGAS, 225
Nova Iguassú

L. A. B. A. F. A. L.
Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.
Fábrica de Vergalhões
Aceita-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2
Entrada de Rocha Sobrinho

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas
Escríptorio: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268
NOVA IGUASSU'

CONFEITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especializado a vista do freguês.

Acceptam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Eus Marçal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassú

1ª Vara
Editorial de Leilão

Com o prazo de vinte (20) dias:

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto da Vara Civil (1ª) da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Pois saber que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, expedida nos autos de Carta Precatória, depreendida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Civil do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a requerimento de Francisco Antônio Trindade Jorge, contra Waldemar Maurilio Bonfim e/ou mulher, que se cumpre por este Juiz e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido, para venda dos bens em praça pública, que serão levados a leilão no dia nove (9) de agosto do corrente ano, às 15,00 horas, os seguintes bens, conforme laudo de avaliação abaixo transcritos: LAUDO DE PLS. 6: Laudo de Avaliação — Ivo Cunha Tinoco, avaliador judicial da Comarca de Nova Iguassú, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, para avaliação dos bens pertencentes ao executado Waldemar Maurilio Bonfim e sua mulher, em que é executante Francisco Antônio Trindade Jorge, situados neste Município, apresenta este Laudo. LOTE DE TERRENO n. 2469, da quadra 96, situado em Mequita, 5º Distrito deste Município, medindo 11,50 metros de frente para a rua Verdade por 10,00 metros na ilha dos fundos; 28,00 metros à direita e 22,60 metros à esquerda onde l'imita com sua Mercúrio, e pelo outro lado a fundos com sucessores de Horácio Lemos Cl. Ltda. Neste terreno existe edificado um Prédio, construído de pedra, tijolos e cal, coberto com telhas tipo francês, com uma sala e dois quartos e uma sala taqueados e com lárão de madeira, coelhinha, banheiro e varanda na frente, encostando-se lançado sob n. 253 da r. Verdade. Existe ainda, nos fundos do terreno descrito, um Prédio em construção, de tijolos e cal, parcialmente coberto com telhas tipo francês, com uma sala e dois quartos, e ainda cozinha banheiro e varanda na frente. Deu ao conjunto assim descrito o valor de quinhentos mil cruzados (Cr\$ 500.000,00). Nova Iguassú, 6 de abril de 1961. (ass.) Ivo Cunha Tinoco — Avaliador judicial. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, para a venda e arrematação dos bens acima indicados, que serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, que será fixado no sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos dois (2) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois (1962). Eu, Lais Sá do Amaral, Escrivão de Justiça o diligenciado. E eu, Abelardo Pinto, Escrivão o subscritivo. — Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França — Juiz Substituto da Vara Civil (1ª).

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima)

Rua Bernardino Melo, 2337

3º andar, apart. 301

Novo Iguassú Edif. São João

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Imobiliária Sarandy Ltda., intima Ivane Barbosa e Francisco Mauricio Gonçalves, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 98, neste Município, pagar as importâncias de Cr\$ 7.960,00 e 39.900,00, referentes as prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar no loteamento «Parque Sarandy», em Quelidônio, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 20 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

ZORLY

Para Deputado Estadual

B ENTRE OS BONS É O MELHOR

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

B

B

P

P

T

Domingo, 5-VIII-1962

CORREIO DA LAVOURA

Coluna do Estudante

Esfôrço Concentrado

Não resta dúvida quanto à diluição dos valores patrióticos dos homens que nos dirigem.

Agora mesmo em que o País, independente ao seu futuro de glórias, sai de duas crises violentas, devidas à imaturidade política dos nossos governantes, se bem que insistem em apregoar a quatro cantos o contrário; agora que o Congresso Nacional deveria estar vigilante no seu integral dever de policiar os atos governamentais; agora que urge apresentarem soluções, exigidas sómente quando puderem emanar da Legalidade Constitucional existente, e que, nesta situação, só o Congresso representa, é agora mesmo que os sr. Congressistas se espalham à cata de minguelados votos, a serviço de suas demagogias baratas que se repetem de quatro em quatro anos.

Para se conseguir que alguns deputados permaneçam em seus chorados postos, alimenta-se um "esfôrço concentrado" para agosto, como se fosse esfôrço cumprir dever, como se fosse esfôrço empreender obrigações assumidas...

A Constituição Brasileira, que nesta contingência sorri aos possessos que dirigem o Brasil, altaneira, irônica, impassível ao detimento político de nossa Terra, tantas vezes tocada, mas nunca ofendida, porque sua essência está acima d'estes homens ineptos e inconscientes, que levantam crises e empobrecem o povo, pois sua essência é a memória daqueles patriotas do nosso passado, cujas glórias e virtudes, formadoras dos princípios a elas inerentes, nunca serão encobertas pelas vergonhas presentes; esta Constituição diz: O Congresso legisla e a Presidência executa.

O que então dar ao Poder Executivo o privilégio de também legislar, ofendendo a moral do povo, pois que é a mesma de sua Constituição, sómente para que os deputados possam faltar com seus deveres perante à Nação e desta forma servir às suas propagandas, que nesta hora de amarguras enchem as cabeças infelizes dos nossos pobres patrícios?...

Que os sr. Deputados cumpram com os seus deveres, permanecendo em Brasília, sem o imbecil "esfôrço", e que seja julgado unconstitutional o motivo apresentado para o sr. Primeiro Ministro, prof. Brochado da Rocha, e seu Gabinete conseguirem a tão propalada "Delegação de Poderes".

EDER RODRIGUES

DR. ALCINDO RAPHAEL
ADVOGADO
Causas Civis e Criminais
Horário: das 9 às 12 horas
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Controlor, Distratos, Falências e Concordatas
Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

EDITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Faz público, que Miguel Hernandez Martin, proprietário e sua mulher María Ermitas Perez Barros, de prendas domésticas, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, respectivamente, na Av. Tomé de Souza, 128 e na rua Coeme V. V. 104, casa VI, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, memorial, planta e documentos, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, referentes ao lotamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, representada pelo lote 38 do Núcleo Colonial São Bento, emendipado, com 102.355,47 m², confrontando ao Norte com a Estrada da Ligação e com o lote 37, ao Sul com os lotes 39, 40 e 41, a Oeste com a Estrada da Ligação e o lote 39 e a Leste com os lotes 37 e 42, todos do Ministério da Agricultura ou sucessores, áreas este objeto da transcrição feita a fls. 243 do Lº 3-V, sob nº de ordem 13.106, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição e que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Bairro Santos Reis", tudo de acordo com a planta aprovada em 1º de junho de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. — I-3

DR. LUIZ VAN BERG
Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas
CONSULTÓRIOS:
Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, S. 201
Id. 304-120-311, 5^{as} e sábados das 13 horas

Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvim, 27, 5.33-Tel. 42-0235
2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras das 14 às 16 horas



NÃO BASTA VOTAR!...

É NECESSÁRIO ESCOLHER!
Nova Iguaçu merece que os seus destinos sejam dirigidos por homens de bem.

Para Vereador
WILSON RODRIGUES DIAS
(Jovem, honesto e Idealista)

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Renne Brunwald R. Bienekorb e Friederich Baumwald Lustmann, intima Manoel Oliveira da Silva e Nelson dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de cr\$ 32.175,00 e 33.000,00, respectivamente, referentes à prestação atrasadas dos lotes de terreno porles prometido comprar no Parque Pindorama, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1958. N. va Iguaçu, 20 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital em o prazo de trinta dias e publicação por duas révés, atendendo ao que foi requerido por Nelson Cid, faz saber a Marcelino Alves dos Santos, Artur Vicente Guimaraes, José Cunha, Olírio Freitas Guimaraes, Carlos Maximino Brites, Hugo Locatelli, Joaquim dos Santos, Raimundo Pereira de Souza, Alice Lopes Venâncio, Silveira Ricardo da Silva, Ubirajara Campos de Andrade, Orione de Oliveira Sant'Anna, Maria Luiza de Souza, Paulo de Mello Meneses, José Francisco Marques, Antônio de Souza Lima, Carmelita de Souza Stelet, Joá C. Coutinho dos Santos, Paulo Borges de Freitas, José de Jesus André, Ovívaldo dos Santos, Claudio, Antônio, Geraldo, Alves, J. Jorge de Souza, D. Lívimo Francisco Alves, Veronico Maria Barbosa, João Teles dos Santos, Milton Chaves de Menezes, Lili Tisso, José de Barros Almeida, Paulo dos Santos, José Lucio, Ana Maria Teixeira, Geraldo Ulisses de Freitas, Tomás Nunes Correia, Helio dos Santos, e José Maria de Souza, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solvem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sitos na Vila Austin, neste Município, sob pena de, não havendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou 15. Nova Iguaçu, 15 de junho de 1962. Eu, Adrâbel Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. Adrâbel Braga.

1-2

Iguacu Basquete Clube

Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra Iguacuana.

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

Selos Federais — Na rua Marechal Flávio Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

INDICADOR

Profissional e Comercial

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

B. Governador Portela, 814

Tel. 418 — Nova Iguaçu

Advogados

Dr. Pedro Machado — Advogado

R. Getúlio Vargas, 35, 1º and

Pone: 282 — Nova Iguaçu

Medico

Dr. Pedro Regis Sobral —

Médico operador. Partos. —

Consultas diárias das 8 às 12

hs. — R. Bernardino Melo, 1839

sala 11. Edif. Cocosca.

Advogados

Dr. Pedro Machado — Advogado

R. Getúlio Vargas, 35, 1º and

Pone: 282 — Nova Iguaçu

Doctores

Luis Gonçalves — Cirurgião

Dentista. Diariamente das 8 às

18 horas. — Rua Traversa Paraguassu,

n. 14. Telefone: 314 — Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. — Ed. Caravela, 2º andar, n. 220. Telefone: 42-5951. Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES

Roberto Barcelos Soares — Construtor licenciado no Município

de Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares 304

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO,

CRESTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

R. Nilo Peçanha, 83 — Telefone 314-J20

NOVA IGUAÇU — E. do Rio

CONSTRUTORES

Roberto Barcelos Soares — Construtor licenciado no Município

de Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares 304

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esportes.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital em o prazo de trinta dias e publicação por duas révés, atendendo ao que foi requerido por Nelson Cid, faz saber a Marcelino Alves dos Santos, Artur Vicente Guimaraes, José Cunha, Olírio Freitas Guimaraes, Carlos Maximino Brites, Hugo Locatelli, Joaquim dos Santos, Raimundo Pereira de Souza, Alice Lopes Venâncio, Silveira Ricardo da Silva, Ubirajara Campos de Andrade, Orione de Oliveira Sant'Anna, Maria Luiza de Souza, Paulo de Mello Meneses, José Francisco Marques, Antônio de Souza Lima, Carmelita de Souza Stelet, Joá C. Coutinho dos Santos, Paulo Borges de Freitas, José de Jesus André, Ovívaldo dos Santos, Claudio, Antônio, Geraldo, Alves, J. Jorge de Souza, D. Lívimo Francisco Alves, Veronico Maria Barbosa, João Teles dos Santos, Milton Chaves de Menezes, Lili Tisso, José de Barros Almeida, Paulo dos Santos, José Lucio, Ana Maria Teixeira, Geraldo Ulisses de Freitas, Tomás Nunes Correia, Helio dos Santos, e José Maria de Souza, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solvem os seus débitos referentes ao lote de terreno sito na Vila Humaitá, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou 16. Nova Iguaçu, 25 de julho de 1962. Eu, Adrâbel Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. Adrâbel Braga.

1-2

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1861

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos). Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

1-2

NOVA IGUAÇU

Além de dois apuramentos

ver, para o seu aparecimento, fazer

Rainha das Flores

Uma festa de encanto e beleza está se organizando, em benefício da Igreja de Nossa Senhora de Fátima e São Jorge. Comará de destile de criança, a realizar-se em setembro próximo. As mães prestíssimas que desejarem colaborar para tão abnegada finalidade, farão a gentileza de se apresentarem às 4^{as}-feiras, às 16 horas, na Capelinha.

Diversas damas de nossa sociedade já compareceram a primeira reunião e mostraram-se interessadas pela sublime campanha, comprometendo a conjugar esforços em prol desse benemérito objetivo.

Na próxima semana daremos a relação das candidatas já inscritas.

LAMARTINE PIRES DE MELO

Absolvido o réu acusado como...

(Conclusão da primeira página)

João José Ferreira, voltou agora a julgamento, sendo defendido pelo advogado Sebastião H. de Matos Filho. Foi novamente condenado, mas a sua pena diminuiu para 10 anos e meio de prisão.

Continuará amanhã a 3^a sessão ordinária do Tribunal do Júri, pois faltam ainda quatro processos, que estão prontos para serem julgados.

Morinhas de Morro Agudo

Do correspondente
Hélio Lopes Ferreira

Pai escolhido pela Ala Feminina como Pai do Ano do Morro Agudo F. C. o sr. Joaquim Cardoso. A festa de homenagem será domingo.

* Suicidou-se, a 1º do corrente, no interior do Café e Bar Eldorado, o sr. Alfredo Vilça, ingerindo formicida diluída num copo de cerveja. Fronteira, como era conhecido, tinha 52 anos de idade, não deixou explicação para o suicídio.

* Nascimento: 10/7, Marçot Antônio, filho do sr. e sra. Roberto Rodrigues Alves. * Aniversários: 4, sr. José

NOVA IGUASSÚ

Alugam-se dois apartamentos novos, perto da estação. Informações na av. Nilo Peçanha, 1053. Tratar qualquer dia da semana ou domingo. PASSA-SE um Bar com 3 portas de aço grandes, espaço para armazém ou qualquer outro ramo. Há também 1 moradia, Rua Muturuti, 140, Bairro Califórnia. Tratar no local.

CASAS NOVAS — Entrega imediata, vendem-se financiadas. Tratar no local, rua 13 de Maio, esquina de Caçapava ou pelo telefone 2-59149, no Rio.

Antônio Ferreira; 9, sra. Irene Pires Brandão.

* Falecimentos: 28/7, sr. José Dirceu de Oliveira Machado; 3, sr. Adail Turibio da Silva, com a idade de 28 anos.

Centro Espírita "Luz de Escol"

Sede Prov. — Rua Gov. Portela, 621 — Nesta

I Exposição Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Iguaçu

O Diretor do Centro Espírita "Luz de Escol" serve-se deste meio para, em seu nome e no de seu departamento — Serviço Social Feminino e Cristão Amelie Bouder, exercer ao Café Pimpinela, na pessoa de seus diretores, o apoio que nos deram, bem como a todas as pessoas que, diretamente ou indiretamente, contribuiram para o completo êxito, por ocasião de sua participação na Exposição, em prol de nossa causa, qual seja a construção de um hospital para doentes nervosos, já idealizado e iniciado — Centro de Recuperação Psico-Física de Nova Iguaçu — a ser erguido na área de terras doada pela Municipalidade, localizada no Jardim Laranjeiras, em Cabuçu.

Arieli dos Santos
Presidente

Paulo Cabral Braga
Secretário

Edital de intimação

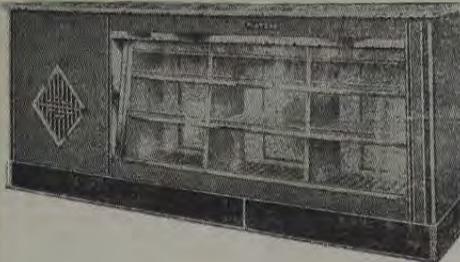
com o prazo de trinta (30) dias, a Hely Magalhães e sua mulher d. Leonina Queiroga Magalhães

O dr. Geraldo Toledo, Juiz de Direito da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que por este Juizo e Cartório do 2º Ofício, a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio propõe contra Hely Magalhães e sua mulher d. Leonina Queiroga Magalhães, ação executiva por mútuo hipotecário. Os réus devem ser citados e mandados, em virtude de estarem residindo em lugar incerto e não sabido, tendo sido, em consequência, expedido edital de citação. Depois de transcorrido o prazo para contestação, foi procedida à penhora do imóvel, objeto da hipoteca, situado na rua da Vila Júpita n. 14, lote de terreno n. 7, no 1º distrito do Município de Nova Iguaçu, litorânea do perímetro urbano, compreendendo predio e respectivo terreno, os quais assim se descrevem:

* Se caracterizam: a) — terreno medindo 900 metros de extensão de frente aos fundos, por 24,20 metros de extensão pelo lado direito, 23,50 metros pelo esquerdo, confrontando a frente com a rua Vila Júpita, pelo lado direito com o lote n. 7-A, pelo esquerdo com o lote n. 6 e nos fundos com Antonio Silveira ou sucessores, com a área de 214,65 m²; b) — prédio com a seguinte divisão interna: varandas, 2 quartos, sala, 2 quartos, passagem, banheiro e cozinha. Como é executado Almir Xavier das Chagas encontra-se residindo em endereço ignorado, mandei passar o presente edital de citação, para que o réu tome conhecimento da penhora, e, se quiser, conteste a ação, no prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, identificando-lhe que este Juiz funciona no Palácio da Justiça, em Niterói, onde diariamente das 11 às 17 horas se realiza o seu expediente. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital e mais quatro de igual teor que serão publicados e fixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Dulcinea Bonin, Escrivão, o subcrevo. O Juiz de Direito: Geraldo Toledo.

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguaçu (RJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Partido Republicano
PARA VEREADOR

Resolução n. 1.202

Cria um cargo de Fiscal de Obras, Padrão M., no Quadro III, Cargo Isolado.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica criado, no Quadro Permanente. Quadro III, um (1) cargo isolado de Fiscal de Obras, padrão M.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Ordens de Serviço

N. 293, de 19/7/62 — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Escriturário, referência 34. Izeny de Carvalho, a partir de 18-6-62, Maria Lúcia Gentil Licurci, a partir de 13 do corrente, e Gessy Fagundes Borges, a partir de 18 de junho último.

N. 313, de 1-8-62 — Ficam dispensados por terem aceito função incompatible, os seguintes extranumerários diaristas, que exercem a função de Auxiliar de Escriturário referência 34: Anaíl Marques Reis, Cely Remalho da Silva, José Antônio Henrique, Maria de Lourdes de Souza Figueiró, José Roberto de Carvalho, Hilda Ramos Helerste, Ruth SIlva, Sebastião de Santana Goulart, Wilma de Santana Goulart, Georgina de Almeida Côrtes, Sônia Fernandes Campos, Rica Dassa Zenilda de Souza Marques, Adilson Tavares, Lívia Cardoso Varela, Jocélia Gomes dos Santos Araújo, Alayde Ribeiro de Paiva, Alvaro Francisco Cardoso Batista, Raimundo Licurci do Nascimento, Hamilton Raulino Russo Amarsi, Shirley Novais dos Santos, Gil Santana de Barros, Ereny de Paula Mendes, Josquim de Azevedo Coutinho, Marlene de Paiva Carvalho, Ismael Jorge Robelo Rio, Ullséa Se Ferreira, Creuza Rosa Ramos, Alda Lusvardi Idalva Teixeira de Almeida, Nilza Maria Aguilar dos Santos, Jacira Barbosa, Izeny de Carvalho José da Silva Alexandre, Cesy Nogueira, Gessy Fagundes Borges, Maria Lúcia Gentil Licurci, Evel Olimpio Egito, Francisco Cezar de Matos Freire e Paulo Roberto Cruz Soares, a partir desta data.

N. 314, de 1-8-62 — Ficam dispensados, por terem aceito função incompatible, os extranumerários diaristas, da função de Auxiliar de Ensino, referência 25, seguintes: Oliveira Moreira Ribeiro, Marilise Maria Freire Rodrigues e Dilceia Baroni Cortat, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

31-7-62 — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Eliane de Paula Mendes do cargo de Oficial Administrativo, Interino, classe I, do Quadro II, a partir de 1 de abril do corrente ano.

31-7-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro II, vago com a promoção de Dirce Rufino do Amaral, a partir de 1 de abril do corrente ano.

31-7-62 — Resolve promover, por merecimento, de acordo com os artigos 37 e 39, parágrafo único, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Oficial Administrativo, do Quadro II, Dirce Rufino do Amaral, da classe J para a classe K vago em virtude da aposentadoria da Diva Soares Menezes, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Ney Alberto Gonçalves de Barros para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Eliane de Paula Mendes, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Dirce Rufino do Amaral, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney Alberto Gonçalves de Barros, a partir de 1 de abril do corrente ano.

1-8-62 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 842, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eliane de Paula Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago com a exoneração de Ney

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

ANO XLVI

NOVA IGUASSU (RJ), 5 de Agosto de 1962

N. 2.368

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Horticultura

O mês de agosto ainda é muito seco, e o inverno inclemente; as chuvas não tardarão a cair. Semeam-se no lugar definitivo as seguintes hortalícias: Abóbora, abrinhão, almeirão, azedinha, beterraba, cebolinha, cenoura, ervilhão, espinafre, fava, maxixe, melancia, mostarda, nabo, nabica, pastinaca, pepino, pimentão, quiabo, rabanete, rabano, rucola e salsa.

Faz-se o transplante para lugar definitivo das hortalícias semeadas em viveiros, sendo de tóda conveniência cobrir com folhas de pindoba os canteiros, para os quais foram repicadas. Neste mês as plantações estão sujeitas aos ataques dos pulgões. Convém combatê-los em tempo para que os prejuizos sejam menores. Semeam-se também as variedades de pimenteiras.

Fruticultura

Neste mês faz-se a poda das videiras. As pessoas que acreditam, esperam a Lua minguante, pois a maioria delas diz que as plantas sofrem a influência da Lua; a técnica nada pode afirmar nem desmentir.

Os galhos das videiras são cortados em pedaços de 20 centímetros, e plantados dentro de 30 dias estarão enraizados. Nos pomares plantam-se: amoreiras, caquiereiros, figueiras, goiabeiras, jaboticabeiras, limão galego, macieiras, mamoeiros, marmeleiros, tangerineiras e videiras.

Floricultura

Semeam-se as seguintes plantas anuais do jardim: Acroclinium, altaea, alissum, amaranthus, arabis, aster, balsaminas, bartonia, cactus, calendulas, canas indicas, miosotis nemesis, escabiosas, tagetes (cravos de ferro), verbenas (camarrinhas, zinias e violas) (amores perfeitos).

As batatas dos tinhoreões (caladiuns) que foram tiradas da terra, devem continuar em repouso, em areia seca.

Plantam-se os bulbos de palma de Santa Rita (Gladiolos), para que, nos Finados, já se possam colher as flores.

Deve-se fazer uma inspeção nos jardins para ver se as pragas já se manifestaram, especialmente os pulgões.

Ten. Domingos Santos — Caixa Postal, 38.
Círculo de Amigos das Plantas.
Chácara Gardênia — Nova Iguaçú — E. do Rio.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcos Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇÚ—E. do Rio

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 30/7/1962:

a) — Congratular-se com o sr. Ademar Moscoso, diretor responsável de "O Jubileu", pelo auspicioso aparecimento desse novo semanário iguaçuano; b) — cumprimentar o E. C. Belford Roxo pela passagem de seu 36º aniversário de fundação; c) — atender ao pedido formulado pelo IDMA S/A; d) — cancelar, na forma o art. 8º, parágrafo único, dos Estatutos em vigor, a inscrição no quadro de sócios proprietários, do sócio contribuinte n. 154; e) — felicitar o associado e diretor Aécio Menezes Sampaio e sua, pelo nascimento do primogênito do casal; f) — expedir carteira social para a sr. Sydney Cártes Portugal; g) — admitir no quadro de sócios contribuintes juvenil o menor Luiz Carlos da Silva Loyola; h) — admitir no quadro de sócios contribuintes o ar. Ulisses Ennes Portugal; i) — inscrever no quadro de sócios proprietários o sócio contribuinte sr. José Soares.

AVISO

iº) — Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de 15 (quinze) anos.

iiº) — O ingresso dos srs. Associados e seus dependentes, em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da carteira social.

José Antonio Fernandes
Vice-Presidente dos Interesses Administrativos.

Para Deputado Estadual

P. T. B.



WALTER FARIA PACHECO

Um advogado iguaçuaniano para defender sua terra natal

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de

Veículos e Carteiras de

Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179

NOVA IGUAÇU

NOTA: — Balanço da festa de

N. S. Sant'Anna:

Receita 30.487,00

Despesa 38.336,00

Lucro apurado 42.151,00

80.487,00

Erache Cândido de Souza

Dir. do Dep. de Finanças

Só será permitido ter acesso às

dependências do Clube o sócio

em dia com as mensalidades.

Osvaldo Sirino, 1º Secr. tário

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 5.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 30 de julho de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Celil Luig, por se encontrar em lugar ignorante, para comparecer em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80, neste bairro, e pagar a quantia de Cr\$ 34.000,00 referente à prestação atrasada dos lotes de terreno ns. 1 e 2, da quadra 35, situados na "Vila Americana", no 4º distrito deste Município. Quem dada, por ela prontidão comprar, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias